



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

## = PORTARIA Nº. 13.620/21 =

**ROBERTO CARLOS GARCIA**, Prefeito  
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

## R E S O L V E

CEDER **50%** (cinquenta por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, nos termos do Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, a servidora “**DANIELA ANDREZA MACHADO PEREIRA (Pajem)**”, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, exercendo atividades pedagógicas em sala de aula, na parte da escrita como escriba e intervenções pedagógicas com orientação das professoras. Retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 621D-00D8-C0F1-FF31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 24/11/2021 08:31:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/621D-00D8-C0F1-FF31>